



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 138, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

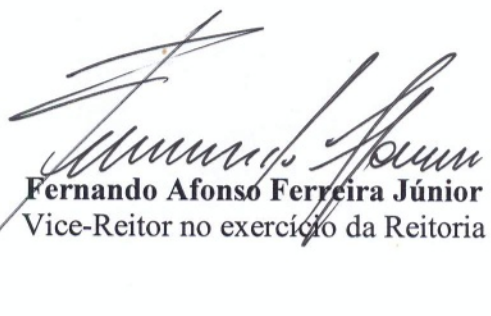
**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000296/2013-78

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ROMÊNIA RÉGIA DE
FREITAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1786376, CPF: [REDAZIDA] ocupante do
cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas,
incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento
básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a
partir de 02 de abril de 2013.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Júnior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria